



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 749, de 22 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.12200.2025.0023972-45 e observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.070, de 24 de janeiro de 2022, do Decreto Estadual nº 22.322 de 11 de outubro de 2023 e a Instrução Normativa nº 007/2025, da Secretaria da Administração (Saeb), publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 03/05/25, após avaliação do recurso interposto, de acordo com os Arts. 33 e 34 do Decreto Estadual nº 21.070/2022, pela Unidade de Recursos Humanos desta Instituição, conforme consta do Processo SEI 072.4190.2025.0028476-61,

RESOLVE

Art. 1º PUBLICAR o resultado do recurso de primeiro grau interposto pela servidora, da carreira de Técnico Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, **ANGELA MARIA ANDRADE FERNANDES**, matrícula nº 72000029, em face da lista provisória de progressão de 2025, conforme abaixo:

Art. 2º Recurso Deferido: a requerente demonstrou que, à época do prazo estabelecido pela Instrução Normativa Saeb nº 007/2025 para a Fase 01 do processo de progressão dos servidores da carreira de Técnico Universitário, preenchia todos os requisitos fixados no Decreto Estadual nº 21.070/2022 para pleitear a progressão para a Referência 3, no grau em que se encontra, conforme certificados que atestam 260 (duzentos e sessenta) horas em cursos de aperfeiçoamento e que, de acordo com a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho Funcional da Uesb, demonstram que “o presente [recurso] encontra-se devidamente instruído com os documentos e informações necessárias previstas no Decreto nº 21.070/2022 e na IN 007/2025”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600